

MANUAL DO ALUNO

Manual de Procedimentos Acadêmicos

Ano 2018



INSTITUTO DOM JOSÉ
de educação e cultura



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ



Fabianno Cavalcante de Carvalho

Reitor



INSTITUTO DOM JOSÉ
de educação e cultura

Luciene Santos Lima

Presidente Instituto Dom José - IDJ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1.MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IDJ	5
2.O INSTITUTO DOM JOSÉ	6
3.CURSOS	6
3.1.Licenciaturas.....	6
3.1.1.Licenciatura em Educação Física	6
3.1.2.Licenciatura em Geografia	7
3.1.3.Licenciatura em História.....	7
3.1.4.Licenciatura em Matemática	7
3.1.5.Licenciatura em Pedagogia.....	7
3.2.Bacharelados.....	7
3.2.1.Bacharelado em Administração	8
3.2.2.Bacharelado em Ciências Contábeis	8
3.3.Cursos Superiores de Tecnologia ou Tecnológicos	9
3.3.1.Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários	9
3.3.2.Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.....	9
3.3.3.Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	9
3.3.4. Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho.....	10
4 .INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	10
4.1 Formas de Ingresso	10
4.1.1 Processo Seletivo (Vestibular)	10
4.1.2 Ingresso de Graduados	10
4.1.3 Transferência de outras IES para a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).....	11
4.2.Matrícula	12
4.2.1.Matrícula Inicial	12
4.2.1.1.Matrícula Inicial para ingressantes pelo Vestibular.....	12
4.2.1.2.Matrícula Inicial para ingressantes como Graduado e/ou Transferido	12
4.2.2.Matrícula Semestral (Rematrícula).....	13
4.2.3.Matrícula Institucional	13
4.3.Sistema de Avaliação	14
4.4.Aproveitamento de Estudos	15
4.5.Reingresso (Readmissão).....	15

4.6.Transferência Interna (Mudança de curso ou turma ou entre unidades descentralizadas)	16
4.7.Transferência Externa (da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) para outras IES)	16
4.8.Unificação de Turmas	17
4.9.Unificação de Disciplinas	17
4.10.Abandono de Curso	17
4.11.Trancamento.....	17
4.11.1.Trancamento Parcial de Matrícula.....	17
4.11.2.Trancamento Total de Matrícula.....	18
4.12.Regime Especial	18
4.12.1.Licença Gestante	18
4.12.2.Intervenção Cirúrgica/Doença Infecto Contagiosa	18
4.13.Carteira de Estudante	19
4.13.1. Tipos.....	19
4.13.2.Responsabilidade	19
4.13.3.Condições Gerais	19
4.13.4.Solicitação de Carteira de Estudante (alunos novatos sem carteira estudantil).....	20
4.13.5.Solicitação de Carteira de Estudante (alunos novatos com carteira estudantil e/ou alunos veteranos)	20
4.13.6.Solicitação de 2ª via de Carteira de Estudante.....	20
5.SISTEMA ESCOLAR	21
5.1.Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	21
5.2.Atividades Complementares	22
6.COLAÇÃO DE GRAU	23
6.1.Cerimônia de Colação de Grau.....	23
6.2.Diploma	23
6.3.Certidão de Colação de Grau.....	23
7.OUVIDORIA: FALE COM O COORDENADOR DO SEU CURSO	24
8.DEMAIS SETORES.....	24
9.PÓS GRADUAÇÃO.....	25
10. VENHA NOS VISITAR.....	25

APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) tem sua sede em Sobral, cidade pólo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da Zona Norte do Ceará. A UVA tem atuação marcante na mudança da realidade nos locais onde atua, mediante a ação de valorização do magistério, de qualificação de recursos humanos, da promoção de extensão e pesquisa, e, sobretudo, de apoio à expansão do ensino.

O programa de cursos descentralizados da UVA prevê a formação de profissionais em quase todos os municípios cearenses. Trata-se de um programa auto financiado e executado em parceria com institutos que são conveniados com a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

O Instituto Dom José (IDJ) coordena os cursos da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Fortaleza e em vários municípios do interior do Ceará. A grande inserção de nossos egressos no mercado de trabalho comprova a cada ano a eficiência do ensino dispensado.

Os cursos coordenados pelo IDJ são:

1. Licenciaturas

- ✓ Educação Física;
- ✓ Geografia;
- ✓ História;
- ✓ Matemática;
- ✓ Pedagogia.

2. Bacharelados

- ✓ Administração;
- ✓ Ciências Contábeis.

3. Tecnológicos

- ✓ Negócios Imobiliários;
- ✓ Processos Gerenciais;
- ✓ Recursos Humanos;
- ✓ Segurança no Trabalho.

Este manual é destinado aos alunos matriculados nos cursos da Universidade Estadual Vale do Acaraú – (UVA) coordenados pelo Instituto Dom José (IDJ) e visa facilitar a compreensão das normas e procedimentos acadêmicos e administrativos.

Cabe ao aluno mantê-lo à mão para as consultas indispensáveis. Cada um poderá ainda colher informações em nosso site www.idj.com.br, junto à secretaria local ou diretamente com os colaboradores do Instituto Dom José (IDJ).

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IDJ

Missão

Promover a descentralização do ensino, a empregabilidade, o desenvolvimento sociocultural regional e a excelência profissional.

Visão

Consolidar-se como instituição de excelência na gestão do ensino e na promoção da cultura.

Valores

- ✓ Valorização dos colaboradores;
- ✓ Satisfação do cliente;
- ✓ Responsabilidade social;
- ✓ Transparência nos serviços ofertados;
- ✓ Melhoria contínua;
- ✓ Liderança participativa.

2. O INSTITUTO DOM JOSÉ (IDJ)

O Instituto Dom José de Educação e Cultura foi criado em 2002 com a proposta de atuar, como parceiro da UVA no Programa de Descentralização do Ensino Superior.

Este programa oportunizou a profissionalização de professores das redes públicas e privadas do Ceará e levou o ensino superior às comunidades cearenses, que antes não tinham acesso à universidade. E hoje, com seus 15 anos de existência, continua cumprindo a sua missão.

3. CURSOS

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) em parceria com o Instituto Dom José (IDJ), oferece cursos de licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia descritos a seguir:

3.1. Licenciaturas

Os Cursos de Licenciatura constituem uma iniciativa da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) com objetivo de formar professores para o exercício do magistério do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, nas áreas de Educação Física, Geografia, História, Letras e Língua Portuguesa, Matemática e Pedagogia.

Os cursos de Licenciatura têm, no mínimo, 2.820 horas e três anos de duração e são reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

O diferencial dos cursos de Licenciaturas do Instituto Dom José (IDJ) é o desenvolvimento técnico, crítico e interdisciplinar, bem como o alto índice de aprovações em concursos públicos.

3.1.1. Licenciatura em Educação Física

O curso de Licenciatura em Educação Física, é voltado à formação do educador, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades técnicas, metodológicas e didáticas. O curso tornará o licenciado apto a exercer a docência, prezando por comportamentos éticos e morais da profissão, com disciplinas teóricas e práticas.

Duração: 4 anos (8 semestres)

3.1.2. Licenciatura em Geografia

O curso de Licenciatura em Geografia capacita - através do domínio de conteúdos teóricos e metodológicos - para exercer uma ação docente, crítica e reflexiva, com competências e habilidades inerentes à função. Além da formação pedagógica voltada ao ensino, o aluno verá disciplinas específicas como Geografia Urbana, Geomorfologia e Cartografia e será capaz de ministrar aulas no ensino fundamental, médio e cursinhos pré-universitários. O licenciado também compreenderá a ciência geográfica numa totalidade.

Duração: 3 anos (6 semestres)

3.1.3. Licenciatura em História

O curso de Licenciatura em História inclui disciplinas pedagógicas e específicas que fará você se aventurar pelos períodos históricos, teorias da história geral e história do Brasil. O curso irá formar profissionais habilitados e competentes a ministrar aulas para exercer a docência nas séries finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), no ensino médio e em cursinhos pré-universitários.

Duração: 4 anos (8 semestres)

3.1.4. Licenciatura em Matemática

O curso de Licenciatura em Matemática capacita para exercer a função docente no ensino da matemática, fornecendo conhecimentos pedagógicos e metodológicos, com qualificação e habilidades da área. O currículo do curso é composto por disciplinas que vão desde geometria analítica, álgebra, e cálculo diferencial até didática e metodologia do ensino.

Duração: 3 anos (6 semestres)

3.1.5. Licenciatura em Pedagogia

O curso de Licenciatura em Pedagogia visa formar profissionais com visão humanística e interdisciplinar, aptos a exercerem a função de pedagogos na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), bem como em apoio à gestão escolar e não escolar, de modo que pode tanto gerenciar e supervisionar o sistema de ensino, quanto orientar os alunos e professores com competências e habilidades.

Duração: 4 anos (8 semestres)

3.2. Bacharelados

Os Cursos de Bacharelados constituem uma iniciativa da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) com o objetivo de formar profissionais aptos a atuarem de forma dinâmica e de fácil adaptação, em diversos mercados emergentes.

Os cursos de Bacharelados têm, no mínimo, 3.000 horas e quatro anos de duração e são reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

O diferencial dos cursos de Bacharelados do Instituto Dom José (IDJ) é o desenvolvimento crítico, teórico e prático do aluno, bem como sua boa preparação para atuarem em diversos mercados em constantes transformações.

3.2.1. Bacharelado em Administração

O curso de Bacharelado em Administração prepara profissionais atuantes na administração de empresas, na esfera pública e privada, suprimindo o mercado regional com talento gerencial empreendedor.

As constantes transformações nas organizações contemporâneas requerem um profissional dinâmico e com visão sistêmica do negócio. O corpo docente da nossa instituição possibilitará a formação adequada para que você ingresse no mercado preparado para alcançar o sucesso profissional.

Duração: 4 anos (8 semestres)

3.2.2. Bacharelado em Ciências Contábeis

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis torna o aluno apto a atuar com as contas de uma empresa de modo a captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas, seja pessoa física, entidade sem fins lucrativos, empresas e pessoa jurídica.

A demanda por este profissional aumentou muito nos últimos anos, por isso através da formação oferecida no Instituto Dom José (IDJ) você estará preparado para as oportunidades que surgirem no amplo mercado da Contabilidade.

Duração: 4 anos (8 semestres)

3.3. Cursos Superiores de Tecnologia ou Tecnológicos

São cursos superiores de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, abrangendo diferentes áreas de formação profissional. Têm duração mínima de dois anos e meio e dão direito a um diploma de graduação.

Os cursos de Educação Tecnológica foram criados a partir da Lei nº. 5.692/71 (art. 23, §2º), ratificado pelas Leis nº. 9.131/95 e nº. 9.394/96 e pelo Decreto nº. 2.406, de 27/10/97, e foram regulamentados pela Portaria Ministerial do MEC de nº. 1.647, de 25/10/99.

O diferencial dos cursos Tecnológicos do Instituto Dom José (IDJ) é a capacitação e preparação do aluno para empreender em grandes organizações que buscam profissionais dinâmicos para atuarem em mercados com grande diferencial.

3.3.1. Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários

O Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários possui um instrumental prático-teórico reconhecido em âmbito nacional, indo ao encontro de demandas próprias do mundo contemporâneo, considerando características humanitárias, econômicas, políticas, culturais, tecnológicas e de sustentabilidade. O Tecnólogo em Negócios Imobiliários é responsável por analisar e garantir os pontos favoráveis e as vantagens em venda, compra, permuta, locação de imóveis e administração de condomínios.

Duração: 2 anos e meio (5 semestres)

3.3.2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos habilita o profissional a atuar em empresas, na esfera pública e privada, que domine as técnicas de gerenciamento de pessoas. O nosso corpo docente forma profissionais atentos a comportamentos e com facilidade em se relacionar, tendo em vista que eles são os responsáveis por cuidar das pessoas que trabalham em uma empresa.

Duração: 2 anos e meio (5 semestres)

3.3.3. Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais torna o profissional apto a elaborar e implementar planos de negócios, utilizando métodos e técnicas de gestão na formação e organização empresarial, especificamente nos processos de comercialização, suprimento, armazenamento, movimentação de materiais e no gerenciamento de recursos financeiros e humanos.

Duração: 2 anos e meio (5 semestres)

3.3.4. Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho

O Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho compreende tecnologias, infra-estruturas e processos relacionados à prevenção, preservação e proteção dos seres vivos, dos recursos ambientais, naturais e patrimoniais, com o objetivo de formar profissionais que saibam analisar o impacto da exposição do trabalhador a riscos ambientais, para atuar em situações que envolvam acidentes com danos pessoais e para dirigir e assessorar treinamentos na área de saúde do trabalhador.

Duração: 3 anos (6 semestres)

4. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

4.1. Formas de Ingresso

A admissão aos cursos da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) é realizada por: Processo Seletivo (Vestibular), Admissão de Graduados e Transferências de outras IES.

4.1.1. Processo Seletivo (Vestibular)

A admissão se dá por meio de Concurso Vestibular, conforme quadro de vagas fixado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) .

O certame é aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) e Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e divulgado em Edital da Comissão Executiva do Processo Seletivo (CEPS) e Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

A validade do processo seletivo do vestibular vale unicamente para o vestibular em vigor. A perda da matrícula implica na perda da vaga do processo seletivo realizado.

4.1.2. Ingresso de graduados

É o processo de admissão de portadores de diploma superior autorizado ou reconhecido para ingresso em novo curso de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do Instituto Dom José (IDJ) e com a existência de vagas no curso pretendido, conforme edital semestral emitido pela Pró Reitora de Graduação (PROGRAD) e Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) .

Para requerer o ingresso como graduado, é necessário apresentar a seguinte documentação:

1. Requerimento do Instituto Dom José (IDJ) preenchido;
2. Cópia do Diploma da Graduação com autorização, reconhecimento e funcionamento legal do curso pelo MEC;
3. Histórico Escolar da Graduação;
4. Cópia legível do Documento de Identidade;
5. Cópia legível do CPF;
6. Cópia dos Programas das Disciplinas (ementas) cursadas com as respectivas cargas horárias, carimbo e assinatura;
7. Pagamento da taxa;
8. Aguardar o resultado.

4.1.3. Transferência de outras IES para Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

Esta modalidade de ingresso consiste em aceitar estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior, que estejam regularmente matriculados ou trancados em Cursos de Graduação reconhecidos, idênticos ou afins ao pleiteado no Instituto Dom José (IDJ) / Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), e tenham concluído, até a data do pedido de inscrição, créditos referentes a pelo menos **240h/a**.

O aluno transferido para o Instituto Dom José (IDJ) / Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) deverá obedecer ao calendário acadêmico e à oferta de componentes curriculares (disciplinas) definida por curso, conforme edital semestral emitido pela Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

Para requerer o ingresso como transferido, é necessário:

1. Preencher o Requerimento do Instituto Dom José (IDJ);
2. Declaração de Matrícula da IES de origem com autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC;
3. Histórico Escolar da IES de origem (original e atualizado);
4. Cópia legível do Documento de Identidade;
5. Cópia legível do CPF;
6. Cópia dos Programas das Disciplinas (ementas) cursadas com as respectivas cargas horárias, carimbo e assinatura;
7. Pagamento da taxa de análise;
8. Aguardar o resultado.

4.2. Matrícula

4.2.1. Matrícula Inicial

4.2.1.1. Matrícula Inicial para ingressantes pelo Vestibular

Na Matrícula Inicial, é estabelecido o vínculo entre o aluno e a instituição, ou seja, é formalizado o ingresso do aluno nos cursos de graduação do Instituto Dom José (IDJ)/Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

Esse processo é realizado pelo candidato, após sua classificação no vestibular, dentro do período determinado no Edital.

A perda da matrícula implica na perda da vaga do processo seletivo realizado.

Para a realização da matrícula dos candidatos aprovados no vestibular serão necessários os seguintes documentos:

1. Preencher a Ficha de Matrícula do Instituto Dom José (IDJ);
2. 01 foto 3x4 recente;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
5. Cópia do Certificado do Ensino médio;
6. Título de Eleitor;
7. Cópia do Comprovante de Obrigação Eleitoral;
8. Cópia do Certificado Militar (para homens);
9. Cópia do Documento de Identidade;
10. Cópia do CPF;
11. Cópia do comprovante de endereço;
12. Contrato de Intermediação de Serviços Educacionais;
13. Comprovante de pagamento da primeira parcela do semestre.

IMPORTANTE: Deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos documentos ou acompanhadas dos originais.

4.2.1.2. Matrícula Inicial para ingressantes como Graduado e/ou Transferidos

Na Matrícula Inicial, é estabelecido o vínculo entre o aluno e a instituição, ou seja, é formalizado o ingresso do aluno nos cursos de graduação do Instituto Dom José (IDJ)/Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

Esse processo é realizado pelo candidato, após sua classificação no processo seletivo de graduados e transferidos dentro do período determinado no Edital.

A perda da matrícula implica na perda da vaga do processo seletivo realizado.

Para a realização da matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo de Graduados e Transferidos serão necessários os seguintes documentos:

1. Preencher a Ficha de Matrícula do Instituto Dom José (IDJ);
2. 01 foto 3x4 recente;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
5. Cópia do Certificado do Ensino médio;
6. Título de Eleitor;
7. Cópia do Comprovante de Obrigação Eleitoral;
8. Cópia do Certificado Militar (para homens);
9. Cópia do Documento de Identidade;
10. Cópia do CPF;

- 11.Cópia do comprovante de endereço;
- 12.Contrato de Intermediação de Serviços Educacionais;
- 13.Comprovante de pagamento da primeira parcela do semestre
- 14.Diploma da Graduação (somente para os Graduados)
- 15.Histórico Escolar da Graduação (somente para os graduados).

IMPORTANTE: Deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos documentos ou acompanhadas dos originais.

4.2.2. Matrícula Semestral (Rematrícula)

A Matrícula Semestral é obrigatória e deve ser renovada a cada semestre de acordo com o calendário acadêmico institucional, devendo ser assinado novo contrato de intermediação de serviços educacionais e atualizados os dados cadastrais. Para realizar a matrícula semestral, o aluno deve estar quite com as parcelas do semestre anterior. A não efetuação da matrícula semestral implica o abandono do curso e a desvinculação do aluno da Universidade.

IMPORTANTE:

1. Se o requerimento for realizado fora do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, será cobrada uma taxa pela solicitação.
2. Na situação de abandono, fica, portanto, sem validade a prática de qualquer ato acadêmico para o aluno, como por exemplo, o lançamento de notas e concessão de freqüências.

4.2.3. Matrícula Institucional

É a realização do trancamento no ato da matrícula inicial por não formação da turma ou por opção do próprio aluno.

É o instrumento pelo qual se garante ao aluno sua permanência como membro do corpo discente da Universidade, sem o compromisso de cursar qualquer disciplina. A matrícula institucional deve ser renovada a cada semestre.

4.3. Sistema de Avaliação

Os cursos do Instituto Dom José (IDJ) / Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) são **PRESENCIAIS**. O Sistema de avaliação é realizado por meio de notas e freqüências. O aluno que não está em sala de aula tem **FALTA**, e o professor **não** poderá **RECUPERÁ-LAS POR MEIO DE TRABALHOS**.

Esse sistema de avaliação acadêmica será o mesmo para todos os cursos gerenciados pelo Instituto Dom José (IDJ) e obedecerá ao disposto no Capítulo V, art. 87 a 92 e seus §§ do Regimento Geral da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

A avaliação de desempenho acadêmico é realizada por disciplina, incidindo sobre a freqüência e o aproveitamento.

O aluno que obtiver a média igual ou superior a 7,0 (sete) e apresentar freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades de cada disciplina será aprovado por média.

O aluno que não passar por média, apresentar freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média das avaliações progressivas igual ou superior a 4 (quatro) e inferior a 7 (sete) deverá realizar uma avaliação final, sendo aprovado se alcançar a média igual ou superior a 5,0 (cinco). A data de realização da prova será fixada pelo professor até 10 (dez) dias após o término da disciplina.

As notas serão expressas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se até uma casa decimal.

O aluno que se submeter a Avaliação Final será considerado aprovado na disciplina se obtiver média final igual ou superior a 5 (cinco), conforme a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{NAF + NAP}{N}$$

MF= Média Final
Em que: NAF = Nota de Avaliação Final
NAP = Nota de Avaliação Progressiva
N = Número de Avaliações Progressivas

4.4. Aproveitamento de Estudos

É o processo de aceitação pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) de estudos realizados por alunos que cursaram disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior, devidamente reconhecidas pelos órgãos competentes (CEC ou MEC).

O aluno poderá requerer aproveitamento de estudos em disciplinas cursadas em cursos de graduação.

As disciplinas cursadas em outras instituições poderão ser aproveitadas quando o conteúdo e carga horária forem equivalentes a 75%, iguais ou superiores ao conteúdo e carga horária das disciplinas ministradas pelo Instituto Dom José (IDJ) /Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), conforme a resolução nº 48/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)/Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

O requerimento para aproveitamento de estudos deverá ser formalizado e instrumentalizado pelo aluno respeitando o calendário acadêmico e encaminhado para a Coordenação dos Cursos do Instituto Dom José (IDJ) para fazer análise de deferimento ou indeferimento com resposta no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis após a data da solicitação.

A disciplina aproveitada constará no histórico escolar. Para requerer aproveitamento, é necessário:

1. Preencher o requerimento do Instituto Dom José (IDJ);
2. Cópia do Histórico Escolar autenticado;
3. Cópia dos Programas das Disciplinas (ementas) cursadas com as respectivas cargas horárias com carimbo e assinatura;
4. Pagamento da taxa de análise;
5. O aluno deverá se informar posteriormente sobre o resultado.

4.5. Reingresso (Readmissão)

Todos os alunos do Instituto Dom José (IDJ) / Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) que estejam em situação trancada ou em abandono por não terem efetuado a matrícula no período estabelecido poderão regularizar sua situação acadêmica. A readmissão levará o estudante para matriz mais recente do Curso. Para requerer a readmissão, é necessário:

1. Preencher o requerimento do Instituto Dom José (IDJ);
2. Estar quite financeiramente;
3. Aguardar o resultado.

IMPORTANTE:

1. Os alunos que solicitarem mudança de curso deverão preencher o requerimento e entrar em contato com a instituição para obterem a resposta no prazo estipulado no ato da solicitação.
2. Se o requerimento for realizado fora do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, será cobrada uma taxa pela solicitação.
3. Após a análise o aluno deverá assinar o ofício e contrato estando ciente das obrigações acadêmicas e financeiras.

4.6. Transferência Interna (Mudança de Curso ou Turma ou entre Unidades Descentralizadas)

Este processo é para os alunos que pleiteiem a mudança de unidade, turno e/ou curso. Os alunos devem estar matriculados e cientes de suas obrigações acadêmicas e financeiras. Para se requerer a transferência interna, é necessário:

1. Preencher o requerimento do Instituto Dom José (IDJ);
2. Está regularmente matriculado;
3. Está quite financeiramente;
4. O aluno deverá se informar posteriormente sobre o resultado.

IMPORTANTE:

3. Os alunos que solicitarem mudança de curso deverão preencher o requerimento e entrar em contato com a instituição para obterem a resposta no prazo estipulado no ato da solicitação.
4. Se o requerimento for realizado fora do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, será cobrada uma taxa pela solicitação.
5. Após a análise o aluno deverá assinar o ofício e contrato estando ciente das obrigações acadêmicas e financeiras.

4.7. Transferência Externa (da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) para outra IES)

É a transferência da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) para outras Instituições de Ensino Superior. Para que se possa efetuar esse procedimento, é preciso:

1. Preencher o requerimento do Instituto Dom José (IDJ);
2. Estar regularmente matriculado;
3. Estar quite financeiramente;
4. Apresentar declaração de vaga da IES que irá recebê-lo;
5. Efetuar pagamento da taxa;
6. Aluno deverá buscar informações junto a IES aonde irá se matricular.

IMPORTANTE: O aluno deverá solicitar declaração de vaga à Instituição de destino. Os documentos da transferência serão enviados pelo Instituto Dom José (IDJ) à outra Instituição somente após o recebimento da declaração de vaga.

4.8. Unificação de Turmas

É o processo pelo qual duas ou mais turmas são unificadas, na própria unidade ou em unidade diferente. Isso pode acontecer quando o número de alunos em uma turma for inferior aos parâmetros indicados pelo Instituto Dom José (IDJ), tornando inviável a continuação do curso sob os aspectos pedagógicos e financeiros, conforme o § 5º da cláusula I do Contrato de Intermediação de Serviços Educacionais.

4.9. Unificação de Disciplinas

É o processo pelo qual duas ou mais turmas são unificadas para cursar uma ou mais disciplinas, na própria unidade ou em unidade diferente. Isso pode acontecer quando o número de alunos em uma turma for inferior aos parâmetros indicados pelo Instituto Dom José (IDJ), tornando inviável a continuação do curso sob os aspectos pedagógicos e financeiros.

4.10. Abandono de Curso

Será considerada como abandono de curso a não efetivação da matrícula no período letivo previsto ou o abandono às atividades curriculares, sem qualquer justificativa.

4.11. Trancamento

4.11.1. Trancamento Parcial de Matrícula

É o trancamento de uma ou mais disciplinas. Deverá ser solicitado até 10 (dez) dias antes do início da oferta. Para requerer o trancamento parcial de matrícula, o aluno precisa:

1. Preencher requerimento;
2. Estar quite financeiramente;
3. O aluno deverá se informar posteriormente sobre o resultado.

IMPORTANTE: O Trancamento Parcial de Matrícula é um procedimento semestral, ou seja, deverá ser realizado a cada início de semestre conforme o calendário acadêmico disponível no site www.idj.com.br.

4.11.2. Trancamento Total de Matrícula

É o trancamento total das disciplinas. Para requerer o trancamento total de matrícula, é preciso:

1. Preencher requerimento do Instituto Dom José (IDJ);
2. Estar regularmente matriculado;
3. Estar quite financeiramente;
4. O aluno deverá se informar posteriormente sobre o resultado.

IMPORTANTE: O Trancamento Total de Matrícula é um procedimento semestral, ou seja, deverá ser realizado a cada início de semestre conforme o calendário acadêmico disponível no site www.idj.com.br.

4.12. Regime Especial

A condição de Regime Especial é destinada aos alunos que, comprovadamente, estejam impossibilitados de freqüentar as atividades acadêmicas, conforme especificado. Essa condição será requerida pelo aluno ou seu representante legal por meio de requerimento padrão com documento comprobatório anexado no primeiro dia de sua vigência. Esta norma está fundamentada na **Resolução nº 09/2016-CEPE**, elaborada com base no Decreto-Lei nº 1.044, de 21/10/1969 e Lei nº 6.202, de 17/04/1975, que tratam das condições a seguir:

4.12.1. Licença Gestante

No caso das alunas gestantes, a licença maternidade será aceita a partir do 8º (oitavo) mês e terá duração de 03 (três) meses a partir da data de solicitação, conforme Lei 6.202 de 17 de abril de 1975. "... a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969." "Art. 2º Em casos excepcionais devidamente comprovados mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto."

4.12.2. Intervenção Cirúrgica / Doença infecto-contagiosa

O aluno deverá entregar na Secretaria da Unidade Descentralizada a cópia do **ATESTADO MÉDICO**, constando: O Código Internacional de Doenças (CID-10), com a assinatura e o carimbo do médico responsável pelo tratamento até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do atendimento.

Procedimentos:

1. O aluno ou responsável (quando de menor) deverá providenciar para que um parente ou amigo receba e entregue os trabalhos solicitados pelo professor, assim, cursando a

disciplina à distância e de forma acompanhada.

2. O Professor deverá anexar os atestados no diário e registrar nas folhas de ocorrência.
3. Quando o professor solicitar um trabalho a ser entregue posteriormente, deverá indicar ao aluno a data e um endereço para recebimento.
4. O não cumprimento dos procedimentos acima acarretará na perda da disciplina em andamento.

4.13. Carteira de Estudante

4.13.1. Tipos

Existem dois tipos disponíveis. O aluno pode requerer um dos dois tipos disponíveis separadamente ou, requerer os dois ao mesmo tempo, se assim preferir. São eles:

- **Carteira de Estudante Convencional:** Disponível para utilização em transportes coletivos urbanos;

- **Carteira Meia Cultural:** Disponível para utilização em Cinemas, Teatros e Shows.

4.13.2. Responsabilidade

A responsabilidade pela gestão do processo de aquisição da carteira de estudante pelos alunos do Instituto Dom José (IDJ) é da UNEUVA, cabendo às Unidades Descentralizadas de ensino do Instituto Dom José (IDJ) o papel de mediação.

4.13.3. Condições Gerais

De acordo com os critérios estabelecidos pela Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza (**ETUFOR**), os alunos das Unidades Descentralizadas relacionadas com o Instituto Dom José (IDJ), que estejam interessados em receber sua Carteira de Estudante (garantida pela **Lei Orgânica de Fortaleza Lei Nº 8.683/02**, emitida somente pela Entidade Estudantil e credenciada junto a Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza (**ETUFOR**), devem seguir os procedimentos descritos abaixo:

4.13.4. Solicitação da Carteira de Estudante (alunos novatos sem carteiras estudantis)

1. Estar regularmente matriculado nos cursos ministrados nas diferentes Unidades Descentralizadas relacionadas com o Instituto Dom José (IDJ);
2. Levar até a Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza (ETUFOR) a declaração de matrícula e documentos pessoais;

3. A Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza (ETUFOR) gera o número de CIA (identificação do aluno junto a ETUFOR) do aluno e boleto para pagamento;
4. Pagar o boleto bancário na rede lotérica da Caixa Econômica Federal (CEF);
5. O aluno deverá entregar ao secretário da Unidade Descentralizada, o comprovante da Instituição para confirmação do nº de CIA no site da Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza (ETUFOR);
6. A UNEUVA fará a distribuição das carteiras estudantis nas Unidades Descentralizadas, em casos excepcionais, o aluno deverá dirigir-se à ETUFOR para o recebimento.

4.13.5. Solicitação da Carteira de Estudante (alunos novatos com carteira estudantil e/ou alunos veteranos)

1. Estar regularmente matriculado nos cursos ministrados nas diferentes Unidades Descentralizadas relacionadas com o Instituto Dom José (IDJ);
2. O aluno deverá acessar o endereço eletrônico www.uneuva.com.br para gerar o boleto de pagamento;
3. Imprimir o boleto bancário para pagamento na rede lotérica da Caixa Econômica Federal (CEF);
4. O aluno deverá entregar ao secretário da Unidade Descentralizada, o comprovante da Instituição para confirmação do nº de CIA no site da Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza (ETUFOR);
5. A UNEUVA fará a distribuição das carteiras estudantis nas Unidades Descentralizadas, em casos excepcionais, o aluno deverá dirigir-se à Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza (ETUFOR) para o recebimento.

4.13.6. Procedimento para solicitação da 2ª Via da Carteira Estudantil.

1. Solicitar ao secretário da Unidade Descentralizada ou na sede do Instituto Dom José (IDJ) a declaração de matrícula;
2. Levar até a Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza (ETUFOR) a declaração de matrícula e o boletim de ocorrência para recebimento do boleto bancário de pagamento.
3. Imprimir o boleto bancário para pagamento na rede lotérica da Caixa Econômica Federal (CEF);
4. O aluno deverá entregar ao secretário da Unidade Descentralizada, o comprovante da Instituição para confirmação do nº de CIA no site da Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza (ETUFOR);
5. O aluno deverá entrar em contato com a Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza (ETUFOR) para receber sua nova via no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, depois de realizado o pagamento.

UNEUVA

Endereço: Rua Nogueira Acioli, 1629 – Aldeota

Horário de funcionamento: 13h às 17h

Segundas, quartas e sextas-feiras

Telefones: (85) 3254-5524 / 998527-5682

ETUFOR

Endereço: Av. dos Expedicionários, nº 5677 – Vila União.

Horário de atendimento: de 8h as 16h30.

Telefones: 3452-9310 / 3452-9324 / 3452-9222 / 3452-9202

5. Sistema Escolar

A integralização curricular dos cursos é feita pelo sistema de créditos/hora.

O ano letivo, independente do ano civil, organiza-se em duzentos dias letivos, com aulas efetivadas de segunda a sexta, nos períodos manhã, tarde ou noite, para as turmas regulares.

Para as turmas que obedecem ao regime de férias, as aulas são efetivadas nos períodos de férias escolares (janeiro e julho), de segunda a sábado. No período escolar (de fevereiro a junho e de agosto a dezembro), as aulas serão aos sábados.

5.1. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Tem como objetivo aprimorar a formação profissional do acadêmico mediante a integração dos conhecimentos teóricos estudados no curso e sua utilização para a análise empírica do aspecto do funcionamento da organização pesquisada.

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como base a **Resolução CEPE nº 33/2006**, que trata da sua apresentação conforme o artigo 4, que expressa o seguinte:

Art.4: A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC deverá contar com uma banca examinadora composta, no mínimo de 2 (dois) professores-arguidores convidados, além do professor orientador da Monografia.

Vale ressaltar que o **Ofício nº 04/2016** normatiza o Artigo Científico como uma das modalidades aceitas do Trabalho de Conclusão de Curso, que até então só poderia ser Monografia.

5.2. Atividades Complementares

Atividades complementares são práticas acadêmicas de múltiplos formatos, obrigatórias, que podem ser realizadas dentro ou fora da Instituição de ensino, desde que reconhecidas e aprovadas pelo Instituto Dom José (IDJ), como úteis à formação do aluno. Elas têm como finalidade complementar a formação do aluno, ampliar o seu conhecimento teórico-prático, fomentar a prática de trabalhos interdisciplinares e entre grupos, estimular as atividades de caráter solidário e incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos alunos.

Como mencionado acima, são atividades obrigatórias a todos os cursos de graduação administrados pelo Instituto Dom José (licenciatura, bacharelado ou tecnológico) e indispensáveis para a conclusão dos cursos. Esta prática está fundamentada na **Resolução nº 18/2006-CEPE**.

As atividades complementares fazem parte da grade curricular e podem ser integralizadas em eventos de Ensino/Prática profissional, Pesquisa e Extensão, sendo, no mínimo, 20h/a em cada grupo, os quais se subdividem conforme a seguir:

1. Grupo I: Ensino/Prática profissional

Atuação profissional ou estágio extracurricular na área do curso, desde que devidamente acompanhados e/ou supervisionados, mediante apresentação de declaração da instituição atestando a participação com a avaliação do estagiário ou comprovação de que o aluno pertence ao quadro de funcionários efetivo.

2. Grupo II: Pesquisa

Trabalhos desenvolvidos com orientação docente, apresentados em eventos científicos específicos ou seminário e publicados em anais mencionando o nome da IES. (estimular as culminâncias final de semestre), mediante comprovação da declaração do trabalho e declaração de professor orientador. Comprovação da publicação do trabalho.

3. Grupo III: Extensão

Participação em palestras, simpósios, visitas técnicas, seminários, congressos, jornadas, encontros regionais e nacionais, workshops, feiras e semana acadêmica - científico e cultural e cursos de extensão extracurriculares, mediante apresentação de declaração/certificado da instituição atestando a participação, frequência, período do curso e/ou aprovação.

Para melhor entendimento, disponibilizamos o modelo abaixo, que utilizamos para a análise dos documentos enviados:

ACADÊMICO (A)		MATRICULA	END. ARQUIVO
UNIDADE		CURSO	
GRUPO I - ENSINO	DISCRIMINAÇÃO	APROVEITAMENTO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
	1. Participação nas campanhas acadêmicas de responsabilidade social ambiental, trabalho voluntário na área. Participação como gestor, supervisor e/ou coordenador de eventos e/ou feiras.	Mínimo 20 horas em todo o curso.	Declaração da instituição CONSTITUÍDA atestando a frequência e aprovação.
	2. Atuação profissional na área do curso ou estágio extracurricular na área do curso, desde que devidamente acompanhados e/ou supervisionados.	Mínimo 20 horas em todo o curso.	Apresentação de declaração da instituição atestando a participação com a avaliação do estagiário.
GRUPO II - RESOLUSA	3. Atuação como técnico esportivo, atleta, preparador físico, coreógrafo e/ou auxiliar técnico com equipes esportivas federadas ou ligadas a Instituições legalmente constituídas para este fim.	Mínimo 20 horas em todo o curso.	Apresentação de declaração da instituição atestando a participação e/ou aprovação.
	4. Trabalhos desenvolvidos com orientação docente, apresentados em eventos científicos específicos ou seminário e publicados em anais mencionando o nome da IES. (estimular as publicações em todo o semestre)	Mínimo 20 horas em todo o curso.	Comprovação da apresentação do trabalho e declaração do professor orientador. Comprovação da publicação do Trabalho.
GRUPO III - EXTENSÃO	5. Orientação da Monografia	Mínimo 20 horas em todo o curso.	Declaração e relatório do professor orientador comprovando a participação preenchida em formulário próprio.
	6. Participação em palestras, simpósios, visitas técnicas, seminários, congressos, jornadas, encontros regionais e nacionais, workshops e semana acadêmica - científico e cultural.	Mínimo 20 horas em todo o curso.	Apresentação de declaração da instituição atestando a participação, frequência, período do curso e/ou aprovação.
	7. Cursos de extensão extracurriculares.	Mínimo 20 horas em todo o curso.	Apresentação de declaração da instituição atestando a participação e/ou aprovação.
	8. Participação com frequência e aprovação em cursos de idioma, informática, comunicação e expressão cujas cargas horárias não tenham sido objeto de validação de disciplina, se anteriormente ao seu ingresso, desde que não ultrapasse o interstício de 01 ano da matrícula no curso.	Mínimo 20 horas em todo o curso.	Apresentação de declaração da instituição atestando a participação e/ou aprovação.

Total Aproveitado até a data XXX horas de Atividades Complementares

6. Colação de Grau

É o ato para conferir grau acadêmico aos graduandos, em dia e hora marcados pela Universidade. A solenidade é presidida pelo Reitor ou seu representante. Para se requerer a Colação de Grau, é necessário:

1. Preencher requerimento do Instituto Dom José (IDJ);
2. Ter concluído todas as disciplinas;
3. Estar quite financeiramente;
4. Anexar cópia do Documento de Identidade, CPF, Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio e Certidão de Nascimento ou Casamento.

6.1. Cerimônia de Colação de Grau

É uma solenidade obrigatória, na qual a Universidade confere o grau respectivo

ao aluno concludente. Na ocasião os concludentes professam juramento e assinam a Ata de Colação de Grau.

Traje Obrigatório: Beca.

6.2. Diploma

É um documento emitido por uma instituição de ensino que testemunha que a pessoa a quem é concedido completou com sucesso um determinado curso ou recebeu um grau acadêmico. Para requerer o Diploma, é preciso:

1. Ter cumprido todos os requisitos e procedimentos referentes ao curso de graduação ao qual pertence;
2. Ter assinado a Ata da Colação de Grau.

IMPORTANTE: O tempo mínimo para o recebimento do Diploma é 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da colação.

6.3. Certidão de Colação de Grau

É um documento que comprova que o aluno já colou grau, ou seja, a certidão substitui temporariamente o diploma na inscrição para cursos de pós-graduação, comprovação para fins de trabalho, documentação de concursos públicos, registro profissional e prova para a emissão da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

IMPORTANTE: O tempo mínimo para o recebimento da certidão é de 30 dias contados a partir da data da solicitação.

7. Ouvidoria: Fale com o Coordenador do seu Curso

1. Supervisão Acadêmica

Prof. Otília Martins

Telefone: (85) 4012-0706

Email: otilia.martins@idj.com.br

2. Bacharelados e Tecnológicos

Prof. Antonio Silva

Telefone: (85) 4012-0734

Email: antonio.silva@idj.com.br

Michelle Alves

Telefone: (85) 4012-0734

Email: michelle.araujo@idj.com.br

3. Licenciatura em Educação Física

Prof. Jackson Silveira

Telefone: 4012-0730

Email: jackson.silveira@idj.com.br

Marcio Brasil

Telefone: 4012-0730

Email: marcio.brasil@idj.com.br

4. Demais Licenciaturas

Prof. Antonio de Pádua

Telefone: 4012-0723

Email: padua.lima@idj.com.br

Prof. Heloisa Helena

Telefone: 4012-0738

Email: heloisa.helena@idj.com.br

8. Demais Setores

- ✓ Atendimento ao Aluno (85) 4012-0707 / 4012-0708
- ✓ Central de Atendimento **(PABX)**: (85) 4012-0700 / 4012-0701
- ✓ Colação de Grau (85) 4012-0717
- ✓ Fax (85) 4012-0704
- ✓ Financeiro (85) 4012-0702 / 4012-0703 / 4012-0745
- ✓ Secretaria Acadêmica (85) 4012-0735
- ✓ Site: www.idj.com.br

9. Pós Graduação

Prof. Ana Claudia

Telefone: 4012-0748

Email: ana.claudia@idj.com.br

Nara Raquel

Telefone: 4012-0744

Email: nara.lima@idj.com.br

10. Venha nos visitar

Agende uma visita e venha nos conhecer. Teremos o maior prazer em recebê-lo(a).

Endereço IDJ Sede:

Av. Deputado Oswaldo Studart, nº. 487 - Bairro de Fátima

CEP: 60.411-260 - Fortaleza-CE

Próximo ao Terminal Rodoviário Engenheiro João Tomé

“A educação faz com que as pessoas sejam fáceis de guiar, mas difíceis de arrastar; fáceis de governar, mas impossíveis de escravizar.”

(Peter Drucker)

Produção

Instituto Dom José de Educação e Cultura

Revisão

Prof. Esp. Antonio Alves da Silva
Coordenador dos Cursos Tecnológicos e Bacharelados